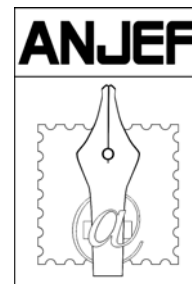




# “ESTREMOZ 2007”

II EXPOSIÇÃO NACIONAL DE LITERATURA FILATÉLICA

II EXPOSIÇÃO NACIONAL DE “UM QUADRO”



## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I

#### ORGANIZAÇÃO, LUGAR, DATA, PATROCÍNIO E REGULAMENTOS

- Artº 1º** A ANJEF - Associação Nacional de Jornalistas e Escritores Filatélicos leva a efeito, de 1 a 4 de Novembro de 2007, no CENTRO CULTURAL DR. MARQUES CRESPO, em Estremoz, a “ESTREMOZ 2007”, II EXPOSIÇÃO NACIONAL DE LITERATURA FILATÉLICA e II EXPOSIÇÃO NACIONAL DE “UM QUADRO”.
- Artº 2º** A Exposição “ESTREMOZ 2007”, tem o patrocínio da Federação Portuguesa de Filatelia, Correios de Portugal, Câmara Municipal de Estremoz, bem como a colaboração da Federação Espanhola de Sociedades Filatélicas e da Associação Filatélica Alentejana.
- Artº 3º** A Exposição “ESTREMOZ 2007” reger-se-á conjuntamente, pelo Regulamento Geral de Exposições da Federação Internacional de Filatelia (FIP) e pelo presente Regulamento Particular.

### CAPÍTULO II

#### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- Artº 4º** Serão admitidos a expor:
- Os Correios de Portugal, os Correios e Telecomunicações de Espanha, os Museus Postais e os Estabelecimentos Impressores de selos portugueses e congéneres espanhóis.
  - Os colecionadores e os escritores e jornalistas filatélicos integrados na estrutura da FPF, cujas participações estejam em condições de concorrer às exposições nacionais e ainda os filatelistas, escritores e jornalistas filatélicos de Espanha, segundo as normas do acordo entre a FPF e a FESOFI.
- Artº 5º** As participações dos colecionadores e dos escritores e jornalistas filatélicos integrados na estrutura da FPF devem estar munidas dos respectivos passaportes filatélicos
- Artº 6º** As participações serão agrupadas nas seguintes classes:
- OFICIAL**  
Destinada às participações dos Correios de Portugal, dos Museus Postais de Portugal e Espanha e dos Estabelecimentos Impressores de selos dos países envolvidos na exposição.
  - ESPECIAL**  
Reservada às participações dos membros do Júri desta Exposição e aos colecionadores especialmente convidados pela Comissão Organizadora.
  - COMPETIÇÃO**  
Destinada às restantes participações.
- Artº 7º** A Classe de Competição divide-se nas seguintes Grupos e Secções:

## **GRUPO I – Um Quadro**

## **GRUPO II – Literatura Filatélica**

### **Secção I - Livros, Manuais e Estudos Especializados**

Livros, manuais, monografias, artigos de pesquisa especializada, bibliografias e trabalhos especiais similares.

### **Secção II – Catálogos**

Catálogos de Exposições, catálogos gerais, catálogos especializados e catálogos de leilões

### **Secção III - Publicações periódicas**

Revistas e jornais filatélicos, órgãos de associações, órgãos de casas comerciais, anuários e publicações similares.

### **Secção IV – Artigos**

Artigos de natureza geral, inseridos em publicações filatélicas ou não filatélicas.

### **Secção V – Sistemas áudio-visuais e programas informáticos**

Filmes, vídeos, CDROM's, DVD's, gravações, diapositivos e programas informáticos específicos ou adaptados para Filatelia

### **Secção VI – Edições “on line”**

Web sites e revistas digitais.

**Artº 8º** As condições de admissão das participações do Grupo II (Literatura Filatélica) é a seguinte:

- a) Os livros, manuais e estudos especializados não podem ter mais de cinco anos de publicação, em relação ao ano de realização da Exposição.
- b) Para todas as outras participações, a data de publicação não pode ser superior a dois anos, em relação ao ano de realização da Exposição.
- c) Para trabalhos constituídos por mais do que um volume, será considerada a data de publicação de cada um deles.
- d) As edições revistas serão consideradas como novas publicações.
- e) Não são aceites participações manuscritas.

## **CAPÍTULO III**

### **INSCRIÇÕES, QUADROS E TAXAS**

**Artº 9º** As participações do Grupo I (Um Quadro) devem ser inscritas em nome do proprietário e as participações do Grupo II (Literatura Filatélica) devem ser inscritas no nome do autor, editor, agremiação, proprietário ou webmaster. Provando-se que qualquer declaração constante no boletim de inscrição não corresponde à verdade, a inscrição será anulada.

**Artº 10º** As inscrições deverão estar em poder da Comissão Organizadora até 30 de Junho de 2007. As inscrições portuguesas são enviadas directamente à Comissão Organizadora. As de Espanha deverão ser enviadas ao respectivo Comissário.

- a) As inscrições devem ser feitas em impresso próprio a fornecer pela Comissão Organizadora.
- b) A Comissão Organizadora tem competência para recusar qualquer pedido de inscrição, desde que para tal existam razões válidas.
- c) Aquando da inscrição, os expositores portugueses deverão enviar obrigatoriamente o correspondente Passaporte Filatélico.

**Artº 11º** As participações de Literatura Filatélica serão expostas em estantes e mesas apropriadas.

**Artº 12º** As taxas de inscrição a cobrar serão as seguintes:

- a) Cada participação do Grupo I (Um Quadro) pagará a taxa única de 25 euros;

- b) Cada participação do Grupo II (Literatura Filatélica) pagará a taxa única de 10 euros;
- c) As participações das classes OFICIAL e ESPECIAL estão isentas de qualquer pagamento;
- d) As importâncias devidas serão liquidadas no acto de inscrição.

**Artº 13º** Todas as participações do Grupo I (Um Quadro) deverão apresentar as suas folhas devidamente numeradas e protegidas por bolsas de plástico transparente, não se responsabilizando a Comissão Organizadora por qualquer problema ocasionado por falta das referidas bolsas plásticas.

## **CAPÍTULO IV**

### **PRÉMIOS E JÚRI**

**Artº 14º** Além das medalhas de Ouro Grande, Ouro, Vermeil Grande, Vermeil, Prata Grande, Prata, Bronze Prateado e Bronze, bem como Diploma, são instituídos mais os seguintes Prémios Oficiais:

- **Grande Prémio “ESTREMOZ 2007”** para a melhor participação na Classe de Competição.
- **Prémio José Rodrigo Dias Ferreira** - para a melhor participação do Grupo I (Um Quadro)
- **Prémio A. H. de Oliveira Marques** - para a melhor participação do Grupo II (Literatura Filatélica)
- **Prémio Alfredo de Faria**, para a melhor participação da Secção I
- **Prémio Faustino António Martins**, para a melhor participação da Secção II
- **Prémio Artur de Vasconcelos**, para a melhor participação da Secção III
- **Prémio Henrique Anachoreta**, para a melhor participação da Secção IV
- **Prémio Aurélio Paz dos Reis**, para a melhor participação da Secção V
- **Prémio ANJEF**, para a melhor participação da Secção VI

**§ Único** Para que qualquer Prémio Oficial possa ser atribuído, será necessário que a participação obtenha a classificação mínima de medalha de Vermeil, com excepção do Grande Prémio “ESTREMOZ 2007”, em que será exigido o mínimo de medalha de Vermeil Grande.

**Artº 15º** Além dos prémios oficiais, também poderão ser atribuídos Prémios Especiais:

- a) Estes prémios serão postos à disposição do Júri para ser entregues exclusivamente aos expositores.
- b) Os prémios especiais só serão outorgados às participações que tenham obtido o mínimo de medalha de Vermeil.
- c) Competirá à Comissão Organizadora deliberar sobre o destino a dar aos prémios especiais não atribuídos pelo Júri.

**Artº 16º** As participações contempladas com o Grande Prémio da Exposição ou Prémios de Grupo ou de de Secção, receberão também a medalha que lhes tenha sido outorgada.

**Artº 17º** Não poderá ser atribuída à mesma participação o Grande Prémio “ESTREMOZ - 2007”, conjuntamente com outro Prémio Oficial.

**Artº 18º** Em caso de co-autoria nas participações de Literatura, cada co-autor receberá um diploma e uma medalha correspondente à classificação obtida pela participação.

**Artº 19º** As participações não premiadas receberão, no entanto, certificados de participação.

**Artº 20º** Os módulos das medalhas de Ouro, Vermeil e Prata, serão apenas diferenciados nos respectivos Diplomas a entregar a cada participação.

**Artº 21º** As classificações serão tornadas públicas logo que conhecidas e os prémios entregues no Jantar de Palmarés.

**Artº 22º** Os membros do Júri serão nomeados pela FPF e pela FESOFI.

**§ Único** Os convites aos membros do Júri, após a sua nomeação, serão feitos pela Federação Portuguesa de Filatelia.

**Artº 23º** O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Júri, serão nomeados pela Direcção da FPF.

**Artº 24º** Ao Júri fica reservado o direito da não atribuição de qualquer dos prémios instituídos.

**Artº 25º** As decisões do Júri serão tomadas por maioria, não podendo haver recurso das mesmas. O Presidente terá voto de qualidade, em caso de empate.

**Artº 26º** A todos os expositores da classe de competição será entregue, no final da exposição, uma ficha com a pontuação, parcial e total, obtida pela participação e assinada pelo Presidente do Júri.

## **CAPÍTULO V**

### **MONTAGEM E DEVOLUÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES**

**Artº 27º** As participações têm de estar em poder da Comissão Organizadora até ao dia 30 de Setembro de 2007, imperetrivelmente, devendo as participações do Grupo II (Literatura Filatélica) ser apresentadas em duplicado.

**Artº 28º** Durante o período da exposição não é permitido, seja qual for o motivo invocado, o levantamento ou a alteração das participações por parte do expositor.

**Artº 29º** As participações do Grupo II (Literatura Filatélica) não serão devolvidas e ficarão propriedade da ANJEF.

## **CAPÍTULO VI**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artº 30º** Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e em última instância pela Direcção da FPF.

**Artº 31º** O endereço e respectivos contactos da Comissão Organizadora são os seguintes:

Comissão Organizadora da "ESTREMOZ - 2007"

Rua de Santo André, 1

7100-453 ESTREMOZ

Telefone – 00351 268081970

E-mail – anjefportugal@hotmail.com